



A CONSTITUCIONALIZAÇÃO DAS PRERROGATIVAS DOS ADVOGADOS E A ATUAÇÃO DA OAB NA VALORIZAÇÃO DA ADVOCACIA E NO COMBATE AO ABUSO DE AUTORIDADE

Autor(res)

Rosa Maria Silva Das Neves
Cristina Machado Valente Lima
Melquisedeque Mateus Monteiro
Pedro Henrique Lima Teodoro
Carolina Ferreira Lucas Da Costa
Elexania Lucas De Paiva
Maria Eduarda Batista Da Silva
Laura Cabral Da Silva
Christoffer Willian Barbosa De Oliveira
Gleudson Max Diniz Brito

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA DE BRASÍLIA

Introdução

A Constituição Federal de 1988 conferiu à advocacia um papel essencial na administração da justiça, reconhecendo a indispensabilidade do advogado no Estado Democrático de Direito. Contudo, a criminalização da advocacia e os ataques ao patrimônio dos advogados são frequentemente utilizados como ferramentas de intimidação, comprometendo a liberdade e independência necessárias ao exercício da profissão. Este artigo analisa, com base em pesquisa bibliográfica e dados empíricos, os principais desafios enfrentados pelos advogados no Estado do Ceará, destacando a atuação da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) na defesa das prerrogativas da classe e no combate ao abuso de autoridade.

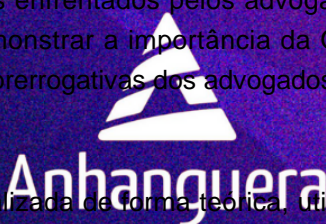
Objetivo

O objetivo deste trabalho é analisar as principais reclamações dos advogados em relação ao Poder Judiciário do Estado do Ceará, identificar os problemas enfrentados pelos advogados decorrentes da criminalização de sua atuação e do abuso de autoridade, e demonstrar a importância da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) na valorização da advocacia e na defesa das prerrogativas dos advogados.

Material e Métodos

Este trabalho se baseará em pesquisa realizada de forma teórica, utilizando-se do método hipotético dedutivo e revisão literária, através do qual analisar-se-á os posicionamentos distintos sobre o tema apresentado, a saber, a constitucionalização das prerrogativas do advogado como meio de garantia da defesa de direitos e garantias

3^a MOSTRA CIENTÍFICA





individuais, visando ainda, estabelecer a importância da atuação da OAB na valorização da advocacia e no combate ao abuso de autoridade.

Resultados e Discussão

A Constituição Federal de 1988 reconhece a advocacia como essencial à justiça. No entanto, a criminalização da advocacia e ações contra o patrimônio dos advogados são frequentemente utilizadas para intimidá-los. Este artigo analisa as principais reclamações dos advogados em relação ao Poder Judiciário do Estado do Ceará, com base em pesquisa bibliográfica, notícias jornalísticas e dados do Centro de Apoio e Defesa do Advogado e da Advocacia. Conclui-se que a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) desempenha um papel crucial na valorização da advocacia e no combate ao abuso de autoridade, substituindo os advogados em confrontos com autoridades.

Conclusão

A defesa das prerrogativas dos advogados e a atuação da OAB são fundamentais para a valorização da advocacia e o combate ao abuso de autoridade.

A OAB, ao substituir os advogados na defesa de suas prerrogativas e ao atuar contra abusos de autoridade, desempenha um papel essencial na promoção da justiça e na defesa do Estado Democrático de Direito.

A continuidade desse trabalho é vital para assegurar que os advogados possam exercer sua profissão com a liberdade e independência necessárias, contribuindo assim para a realização plena da justiça no Brasil.

Referências

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 10 maio 2024.

BRASIL. Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994. Dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB). Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8906.htm. Acesso em: 10 maio 2024.

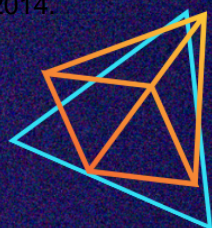
GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito Constitucional. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

MONTESQUIEU, Charles de. O Espírito das Leis. São Paulo: Abril Cultural, 2000

NALINE, José Renato. Ética e Deontologia Jurídica. 2. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013.

SCHWARTZ, Bernard. História do Direito. São Paulo: Martins Fontes, 1979.

VIANNA, Luiz Werneck et al. A judicialização da política e das relações sociais no Brasil. Rio de Janeiro: Revan, 2014.



Anhanguera